



2015

# Mapa de Pessoal

*Handwritten notes:*  
Junf. Lado  
Rui Jan  
J.D.  
Jari S  
te b





## FUNDAMENTAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL

### MAPA DE PESSOAL

O artº 29º da Lei 35/2014 de 20 de Junho, estabelece que, considerando as missões, as atribuições, os objetivos, as competências e os recursos financeiros disponíveis, os órgãos planeiem as atividades de natureza permanente ou temporária e o respetivo Mapa de Pessoal. Estes elementos devem acompanhar a proposta orçamental.

No preceituado no nº 30º do citado diploma, o Mapa deve conter a indicação do número de postos de trabalho existentes e dos que o órgão ou serviço carece para desenvolver as atividades fixadas nas alíneas a), b), c) e d) do número precedente.

No ano 2014 foram criados 3 lugares de Assistentes Operacionais, sendo um cativo para uma funcionária que se encontra em Licença sem vencimento de longa duração, e os outros dois lugares para preenchimento com a abertura de dois procedimentos concursais. Estes concursos encontram-se em fase de abertura estando em decurso os seus procedimentos.

Este ano não haverá alterações ao Mapa de pessoal ficando este com o número trabalhadores igual ao que foi criado para o ano de 2014. Estamos a recorrer ao instituto da Mobilidade nas suas variadas modalidades: Inter-carreiras, inter-categorias e inter-serviços, para realização de alguns ajustes profissionais e colmatar algumas faltas de pessoal em diversas áreas.

### ORÇAMENTO

Nos termos legais previstos no artº 31º, nº 1, alíneas a), b), c) e d) da Lei 35/2014 de 20 de Junho, para o ano económico de 2014, o Orçamento dispõe de verbas afetas ao Pessoal em exercício de funções públicas por tempo Indeterminado na classificação económica 01.01.04, dispõe de verbas afetas ao pessoal em regime de Tarefa ou Avença na classificação económica 01.01.07 e dispõe de verbas afetas ao pessoal em qualquer outra situação na classificação económica 01.01.09.

Marinha Grande, 01 Dezembro de 2014

*Jun  
Ladros  
cg  
Post for  
2/3  
José Sif  
T. e. U. C.*

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DA MARINHA GRANDE  
 POSTOS DE TRABALHO EXISTENTES E A CRIAR EM 2015

*Sur. Laolao*  
*R. S. Tel. S. J. S.*  
*J. S. S.*  
*J. S. S.*

Competências / Actividades	Cargos/Carreiras/Categorias				Area de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho
	Técnico Superior	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional		
Funções de complexidade média, de grau 1: Funções de natureza executiva. Aplicação de métodos e processos com base em directivas e instruções superiores. Funções diversas: expediente, arquivo, contabilidade, pessoal, atendimento presencial e telefónico. Recenseamento, actos eleitorais e outros serviços.	0	2	0	0	0	2
Sub-Total		2				2
Funções de Complexidade de grau 1: Limpezas de ruas, valetas e parques, cortes de ervas, remoções e transportes de lixos. Construção e reparação de arruamentos. Construção de muros, pontes, fontanários e outros edifícios. Condução de viaturas afectas aos transportes de lixos e materiais e do pessoal em actividade. Limpeza e manutenção de instalações e materiais à guarda dos trabalhadores. Execução de tarefas de apoio necessárias ao funcionamento de outros serviços. Todas estas funções podem comportar esforço físico.				12	0	12
Sub-Total				12		12
TOTAL						14